



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
DESENVOLVIMENTO  
URBANO

Folha de Informação n.º .....

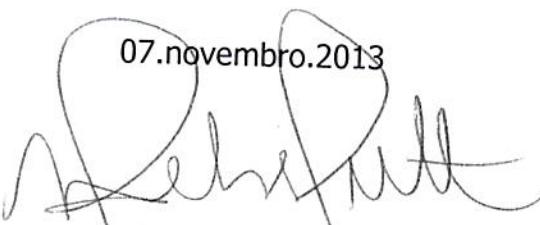
do Processo nº 2005-0.270.422-1 .....

Interessado : NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.  
Local : Av. Brig. Faria Lima, 2.229 e Rua Iramaia  
Assunto : Alvará de Execução de Estação Rádio Base - ERB

**PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/234/2013**

A CTLU/SMDU, em sua 48<sup>a</sup> Reunião Ordinária, realizada em 07 de novembro de 2013, por 10 (dez) votos favoráveis e 01 (um) contrário, no exercício das atribuições previstas nos artigos 158, § 4º e 251 da Lei nº 13.885/04 e 18 e 20 do Decreto nº 45.817/05, após análise do empreendimento e considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA, à vista da MANIFESTAÇÃO/086/CAIEPS/2013 e das ressalvas apresentadas pela relatoria quanto ao item "3" para constar que se trata de instalação de uso nR3 em ZCLb – lindeira a ZER-1/04 e que o gabarito é de ZCLb e não como constou, não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento.

07.novembro.2013

  
**WEBER SUTTI**  
Presidente da Câmara Técnica  
de Legislação Urbanística-CTLU

JCMO/pcs.

